



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

**CONSÓRCIO DECLARA NÍVEL DE HABILITAÇÃO PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS
DE ACORDO COM SOMATÓRIO DA POPULAÇÃO ATENDIDA**

Ofício nº _____ / _____

_____, ____ de _____ de _____

À Senhora
ANDRÉA VULCANIS
Presidente
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Rua 82, nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro
CEP 74.015-908, Goiânia/GO

Senhora Presidente do CEMAm,

De acordo com os art. 5º e 7º da Resolução CEMAm nº 259/2024, o Consórcio _____ vem, perante o Conselho Estadual do Meio Ambiente, declarar estar habilitado para prestar apoio aos municípios que o compõe, nas atividades de Licenciamento Ambiental de Atividades de Impacto Local, no nível _____.

Apresentamos, anexo, conforme determina o § 2º, do art. 7º da referida Resolução, considerando o somatório da população dos municípios que compõe este Consórcio, o Formulário de Solicitação de Credenciamento do Consórcio, acompanhado dos documentos comprobatórios das condições de nosso pleno funcionamento.

Atenciosamente,

Nome do Presidente do Consórcio
Presidente
Nome do Consórcio



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

**CRENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO CEMAM Nº 259/2024**

FORMULÁRIO 4 – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS NAS
ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO DE CONSÓRCIO
MUNICIPAL CLASSIFICADO NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 259/2024:

Art. 5º - Os municípios poderão reunir-se em consórcios públicos para o exercício das competências municipais para o licenciamento ambiental das atividades de impacto local, desde que observada a Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelos Decretos Federais 6.107/2017, 13.822/2019 e 10.243/2020, que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

§ 1º - Nas hipóteses de formação de consórcios, o nível de competência para o licenciamento ambiental se dará pela estrutura administrativa que o consórcio for capaz de aportar ao grupo de municípios.

§ 2º - No caso de adesão a consórcio intermunicipal, cada município deve manter e declarar sua estrutura e capacidade individual, atendendo todos os requisitos definidos no art. 3º desta Resolução, exceto quanto ao nível de competência, que observará o disposto no §1º deste artigo.

§ 3º - Para o atendimento do número mínimo de integrantes da equipe técnica para as análises dos pedidos de licenciamento ambiental de impacto local, deverá ser adotado como referência o quantitativo e qualitativo de equipe previsto no art. 3º desta Resolução;

§ 4º - Os consórcios intermunicipais poderão prestar apoio técnico e operacional aos municípios, nas atividades de análise do licenciamento ambiental das atividades de impacto local e monitoramento, cabendo unicamente ao município a emissão dos respectivos atos.

§ 5º - Os autos de infração ambiental, no exercício da fiscalização de atividades potencial ou efetivamente poluidoras, mesmo no caso de formação de consórcios, serão lavrados exclusivamente por servidores efetivos ou detentores de cargos de chefia e direção, com atribuições legais para a investidura no cargo de fiscal, devidamente capacitados, podendo haver compartilhamento de pessoal no âmbito do consórcio.

1. NOME DO CONSÓRCIO

2. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|--|
| Nome: | | | |
| Cargo ou função: | | | |
| Telefone comercial | | Telefone celular: | |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | | | |

3. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO:

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|--|
| Nome: | | | |
| Endereço: | Rua: n.º Complemento: Bairro: Cidade: CEP: | | |
| Telefone comercial | | Telefone celular: | |
| E-mail: | | | |
| CNPJ: | | | |

4. O Consórcio está credenciado junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm para licenciamento de atividades de impacto local?

() SIM

() NÃO

5. COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

DEFINIÇÃO: comprovar a regularidade no processo de constituição e funcionamento do consórcio para prestar apoio aos municípios consorciados no exercício do licenciamento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local.



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

DESCRIÇÃO: Estatuto, atas, registros, entre outros documentos que comprovem a constituição do consórcio, seus objetivos, seu adequado funcionamento, e demais informações necessárias à comprovação da sua capacidade para prestar apoio aos municípios.

ANEXO: inserir, no ANEXO 1, em formato digital, documentação de comprovação da criação e funcionamento do consórcio para prestar apoio aos municípios consorciados nas atividades de licenciamento e fiscalização ambiental sob responsabilidade do município.

| COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PARA PRESTAR APOIO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | | |
|---|--|-------------|
| Tipo (Estatuto, atas, registros, etc.) | Número e descrição do documento | Data |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

6. RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO E QUE RECEBERÃO APOIO NAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL:

DEFINIÇÃO: Relação de municípios que compõem o consórcio e que receberão apoio para o exercício do licenciamento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local.

DESCRIÇÃO: Relação dos municípios que aderiram ao consórcio e que receberão apoio na atividade de análise dos requerimentos de licenciamento ambiental e de fiscalização, e documentos dos municípios comprovando a adesão ao consórcio.

ANEXO: inserir no ANEXO 2, em formato digital, documentação de adesão dos municípios ao consórcio, para comprovação que a entidade prestará apoio nas atividades de licenciamento e fiscalização ambiental sob responsabilidade do município.



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO E QUE RECEBERÃO APOIO NAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL | | |
|--|------------------|--|
| nº | Município | Número e data da legislação de adesão do Município ao consórcio |
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| ... | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

7. EQUIPE TÉCNICA DO CONSÓRCIO QUE PRESTARÁ APOIO AOS MUNICÍPIOS NAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO:

7.1 DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE LICENCIAMENTO – QUANTIDADE DE SERVIDORES

DEFINIÇÃO: definir a quantidade de servidores da equipe técnica de apoio à análise do licenciamento e fiscalização ambiental de acordo com o somatório da população dos municípios atendidos pelo consórcio e com o nível de licenciamento pretendido.

Informar a relação de municípios atendidos pelo consórcio, população de cada município e a população total atendida (soma da população dos municípios atendidos) (IBGE – População estimada para 2020 - <https://cidades.ibge.gov.br/>):

| nº | MUNICÍPIO | POPULAÇÃO |
|-----------|------------------|------------------|
| 01 | | |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | | |
|-----|--------------|--|
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| ... | | |
| | TOTAL | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

Informar o nível de Licenciamento pretendido pelo consórcio:

| NÍVEL DE LICENCIAMENTO | Selecionar a alternativa |
|-------------------------------|---------------------------------|
| NÍVEL 1 | |
| NÍVEL 2 | |

Tabela com o somatório da população dos municípios atendidos e a quantidades de servidores da equipe técnica de acordo com o nível de licenciamento:

| POPULAÇÃO | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Até 30.000 | 2 | 3 |
| De 30.001 a 100.0000 | 3 | 4 |
| De 100.001 a 200.000 | 4 | 5 |
| Acima de 200.001 | 5 | 5 |

7.2 DEFINIÇÃO E FORMAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO LICENCIAMENTO:

DEFINIÇÃO: informar se a análise do licenciamento será exercida pela equipe própria do consórcio ou se contará com apoio de equipe formada por servidores efetivos dos municípios que tenham aderido ao consórcio. Destacando que tanto os servidores do quadro próprio do consórcio



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

quanto servidores que eventualmente sejam cedidos pelos municípios devem ter sido contratados por meio de concurso público.

Informar se a equipe será própria do consórcio (contratada mediante concurso público) ou se contará com apoio de servidores efetivos disponibilizados pelos municípios:

| FORMAÇÃO DA EQUIPE | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|--|-------------------------------|---|
| Equipe do Consórcio | | Item 7.3 – Equipe própria do consórcio |
| Servidores efetivos disponibilizados pelos municípios que compõem o Consórcio | | Item 7.4 – Servidores cedidos pelos municípios |

7.3. FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO LICENCIAMENTO PRÓPRIA DO CONSÓRCIO:

DEFINIÇÃO: possuir equipe técnica multidisciplinar para análise dos requerimentos de licenciamento ambiental, em apoio aos municípios, segundo as proporções definidas no art. 3º da Resolução nº 2592024.

DESCRIÇÃO: O consórcio deve comprovar a composição da equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental, de acordo com o somatório da população dos municípios atendidos e o nível de licenciamento pretendido, apresentando a composição da equipe técnica, com o número de servidores, multidisciplinaridade das formações e contratados por meio de concurso público.

ANEXO: inserir no ANEXO 3, em formato digital, a comprovação da contratação dos servidores da equipe própria do consórcio, por meio de concurso público, com documentos de nomeação e posse, bem como certificado de conclusão do curso de formação informado, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental.

Apresentar a composição da equipe técnica (licenciamento e fiscalização), de acordo com a população e o nível de licenciamento pretendido pelo município.



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO LICENCIAMENTO PRÓPRIA DO CONSÓRCIO | | | |
|--|-------------------------------|-----------------|----------------|
| nº | Nome do(a) Servidor(a) | Formação | Vínculo |
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

7.4. FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO LICENCIAMENTO CEDIDA PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

DEFINIÇÃO: possuir equipe técnica multidisciplinar para análise dos requerimentos de licenciamento ambiental, em apoio aos municípios, segundo as proporções definidas no art. 3º da Resolução nº 259/2024.

DESCRIÇÃO: O consórcio deve comprovar a composição da equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental, de acordo com o somatório da população dos municípios atendidos e o nível de licenciamento pretendido, apresentando a composição da equipe técnica, com o número de servidores, multidisciplinaridade das formações e contratados por meio de concurso público.

ANEXO: inserir no ANEXO 4, em formato digital, a comprovação da contratação dos servidores cedidos pelos municípios consorciados, com documentos de nomeação e posse dos servidores cedidos, por meio de concurso público, bem como documento de cessão do servidor ao consórcio para o apoio às atividades de licenciamento ambiental, além do certificado de conclusão do curso de formação informado, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental.

Apresentar a composição da equipe técnica (licenciamento e fiscalização), de acordo com a população e o nível de licenciamento pretendido pelo município.

| SERVIDORES DA ÁREA DE LICENCIAMENTO | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------|
| nº | Nome do(a) Servidor(a) | Formação | Vínculo | Cedido pelo Município |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

7.5. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO LICENCIAMENTO - PRÓPRIA OU CEDIDA PELOS MUNICÍPIOS:

DEFINIÇÃO: na formação da equipe técnica o Consórcio deverá dispor de equipe mínima de profissionais, próprios ou à disposição deste, com formação de nível superior nas áreas multidisciplinares relacionadas às questões ambientais, considerando engenharias, agronomia, geociências, biologia, medicina veterinária e a zootecnia, podendo contar com apoio da assessoria jurídica e socioeconômica do município, devendo os profissionais envolvidos demonstrarem capacitação mínima de 60 horas para o nível 1 e 120 horas para o nível 2, ou prever proposta de capacitação no processo de adequação, de acordo com os prazos previstos no art. 7º.

DESCRIÇÃO: comprovar a capacitação e experiência dos servidores da equipe técnica de apoio ao licenciamento, própria ou cedida, de apoio aos municípios nas atividades de licenciamento ambiental, por meio de cursos realizados e da experiência profissional dos servidores.

ANEXO: inserir no ANEXO 5, em formato digital, os documentos comprovação da carga horária por meio de cursos realizados e da experiência profissional dos servidores.

| Informações sobre a capacitação dos servidores - 60 horas (nível 1), 120 horas (nível 2) ou 2 anos de atuação no licenciamento ambiental | | |
|---|--|----------------------------|
| Servidor(a) | Nome da atividade de capacitação e carga horária da atividade | Carga Horária Total |
| | | |
| | | |
| | | |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

8. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM APOIO AOS MUNICÍPIOS:

DEFINIÇÃO: possuir equipe técnica responsável pela execução dos atos relacionados à fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO: O consórcio pode contar com equipe de fiscais, cedidos pelos municípios consorciados, para prestar apoio às atividades de fiscalização ambiental, de forma complementar às estruturas de fiscalização obrigatoriamente existentes nos municípios, devendo comprovar a disponibilidade de servidor concursado para a atividade de fiscalização, cedido por município consorciado, destacando-se que os atos serão executados exclusivamente pelo Município.

ANEXO: inserir no ANEXO 6, em formato digital, os decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município consorciado para o exercício da função de fiscal, a cessão do servidor pelo município ao consórcio.

| SERVIDORES DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO | | | | |
|---|-------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------|
| nº | Nome do(a) Servidor(a) | Formação | Vínculo | Cedido pelo Município |
| 1 | | | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

Data: _____ de _____ de _____

Nome completo



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

Cargo/Função



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO 1

COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

Apresentar documentação que comprove a adequada formação e funcionamento do consórcio para prestar apoio aos municípios consorciados nas atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, por meio de estatuto do consórcio, atas, registros e demais documentos.

**LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À FORMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
CONSÓRCIO PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS NAS ATIVIDADES DE
LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

| | |
|-----|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| ... | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 2

**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO E QUE RECEBERÃO
APOIO NAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE
ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL**

Relação de Municípios que compõem o Consórcio e legislação que trata da adesão dos municípios ao consórcio

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS ADESÃO DOS MUNICÍPIOS AO CONSÓRCIO

| | |
|-----|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| ... | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

ANEXO 3

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO PRÓPRIA DO CONSÓRCIO

Documentos de comprovação da contratação dos servidores da equipe própria do consórcio, por meio de concurso público, com documentos de nomeação e posse, bem como certificado de conclusão do curso de formação informado, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO CONSÓRCIO | |
|---|---|
| Servidor | Documentos: nomeação, posse e formação |
| | |
| | |
| | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 4

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO CEDIDA PELOS MUNICÍPIOS

Documentos de comprovação da cessão de servidores para a equipe de licenciamento do consórcio, contratados por meio de concurso público, com documentos de nomeação e posse, bem como certificado de conclusão do curso de formação informado, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO COMPOSIÇÃO DA EQUIPE CEDIDA PELOS MUNICÍPIOS PARA O CONSÓRCIO | |
|---|---|
| Servidor | Documentos: nomeação, posse e formação |
| | |
| | |
| | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 5



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO

Documentos de comprovação da realização de cursos com carga horária mínima para o licenciamento ambiental ou experiência profissional dos servidores da equipe de licenciamento, de acordo com o nível de pretendido.

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL |
|---|
| |
| |

ANEXO 6

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM APOIO AOS MUNICÍPIOS

Documentos de comprovação da cessão à equipe de fiscalização do Consórcio, pelos municípios consorciados, de servidores contratados por meio de concurso público para o exercício da função de fiscal, com documentos de nomeação e posse.

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CESSÃO DE SERVIDORES DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO AO CONSÓRCIO | |
|--|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| ... | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 7

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

Decreto de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), para o exercício da função de fiscal e o ato que determine atuação na área de fiscalização ambiental municipal.

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO | |
|--|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| ... | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)